



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000063/2022
Processo: 9441-00 2022

Parecer João Wagner de Siqueira Antoniol - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de Projeto de Lei nº 63/2022 de autoria da nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto que, "Declara de utilidade pública a entidade que menciona."

A Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa em seu Parecer nº28/2023 concluiu que o projeto de lei é legal, desde que sejam observados os requisitos constantes no inciso IV e parágrafo único do Art. 1º da Lei Municipal nº 9.400/98.

Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, não vislumbro qualquer irregularidade, razão pela qual libero o presente projeto para que siga sua regular tramitação até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 15 de março de 2023.

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

